TERMO DE REFERÊNCIA – COMPRA DIRETA

(Art. 75, II, Lei 14.133/2021)

1. Identificação do Órgão ou Entidade

Órgão: Secretaria Municipal de Educação de Guaratinguetá

Unidade Demandante: Secretaria Municipal de Educação

2. Objeto da Contratação

O objeto da contratação é a aquisição de **camisetas em malha fria 100% poliéster anti-pilling**, para atender às necessidades da Secretaria de Educação de Guaratinguetá, com utilização principal no Desfile de 7 de Setembro de 2025 e em outros programas.

A aquisição inclui os seguintes itens:

- **Camisas Lisas Gola Redonda Branca:** 177 peças.
- **Camisas Lisas Gola Redonda Manga Longa Branca:** 38 peças.
- **Camisas Lisas Gola Redonda Vermelha:** 15 peças.
- **Camisas Gola Redonda Branca Personalizadas (PROFESP):** 250 peças, com escrita nas costas e dois logos na frente conforme desenho.

3. Justificativa da Contratação

A contratação é necessária para suprir a demanda da Secretaria de Educação de Guaratinguetá por camisetas , essenciais para a

padronização e identificação dos participantes no **Desfile de 7 de Setembro de 2025**, bem como em outros programas e atividades. A aquisição visa garantir conforto aos alunos e fortalecer a imagem institucional durante os eventos cívicos e educacionais.

Os benefícios para a Administração incluem:

- **Melhor organização e segurança** nos eventos, pela identificação clara dos grupos.
- **Fortalecimento da imagem institucional** da Secretaria de Educação.
- **Conforto e adequação** para os alunos e equipes.
- **Eficiência** na execução dos programas, sem a qual as atividades seriam comprometidas.

A utilização da dispensa de licitação por baixo valor (inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021) é justificada pela

natureza pontual e o valor total estimado da contratação, que é de R$ 9.930,00. Este limite legal permite maior agilidade no processo de aquisição, crucial para atender ao prazo do Desfile de 7 de Setembro de 2025, sem comprometer os princípios da economicidade e eficiência.

4. Fundamentação Legal

A contratação fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação para compras cujo valor estimado seja inferior ao limite estabelecido, permitindo aquisição direta mediante justificativa adequada, garantindo a legalidade e eficiência do procedimento.

5. Quantitativos e Valor Estimado

A contratação abrange os seguintes quantitativos e valor estimado, com base nas propostas comerciais consultadas:

- **Camisa LISA GOLA REDONDA BRANCA:**
  - Quantidade: 177 PEÇAS
  - Valor Unitário Estimado: R$ 16,00 por PEÇA
  - Valor Total Estimado: R$ 2.832,00
- **CAMISA LISA GOLA REDONDA MANGA LONGA BRANCA:**
  - Quantidade: 38 PEÇAS
  - Valor Unitário Estimado: R$ 16,00 por PEÇA
  - Valor Total Estimado: R$ 608,00
- **CAMISA LISA GOLA REDONDA VERMELHA:**
  - Quantidade: 15 PEÇAS
  - Valor Unitário Estimado: R$ 16,00 por PEÇA
  - Valor Total Estimado: R$ 240,00
- **CAMISA GOLA REDONDA BRANCA (Personalizada - PROFESP):**
  - Quantidade: 250 PEÇAS
  - Valor Unitário Estimado: R$ 25,00 por PEÇA
  - Valor Total Estimado: R$ 6.250,00

Valor Global Estimado da Contratação: R$ 9.930,00 (nove mil novecentos e trinta reais).

Base da Pesquisa de Preços: levantamento de cotações de fornecedores de papelaria no mercado local, histórico de compras anteriores da Secretaria, **conforme Art. 23, §1º, inciso**

IV da Lei 14.133/2021, garantindo economicidade e compatibilidade com os preços praticados.

6. Prazo de Entrega ou Execução

Prazo para entrega dos itens: até 10 (dez) dias corridos a partir da assinatura do contrato ou recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço, garantindo rapidez no atendimento da demanda.

7. Condições de Recebimento

Local de Entrega:

CDE – Centro de Distribuição da Educação
Rua Benedito de Toledo, s/nº – Jardim Primavera
Guaratinguetá-SP, CEP: 12520-350
(Referência: Escola Carmelita)
Telefone: (12) 3122-6099

Condições de Recebimento:

O recebimento será realizado no endereço acima, somente nos horários das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00.

O prazo para conferência e aceite dos itens será de até 3 (três) dias úteis após a entrega, podendo ser realizada pela equipe designada da Secretaria Municipal de Educação.

8. Forma de Pagamento

O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após o recebimento definitivo e aceite dos itens pela fiscalização, mediante apresentação da nota fiscal e comprovação do cumprimento integral do contrato.

9. Obrigações da Contratada

- Entregar os itens conforme as especificações técnicas e quantidades estabelecidas;
- Cumprir o prazo máximo de entrega estipulado;
- Garantir a qualidade e procedência dos materiais fornecidos;
- Substituir, sem custo, qualquer item que apresente defeito ou vício durante o período de garantia;
- Fornecer garantia mínima conforme especificado;

- Disponibilizar assistência técnica durante o período de garantia, se aplicável;
- Atender às solicitações da fiscalização durante toda a execução do contrato.

10. Obrigações da Contratante

- Fiscalizar a entrega dos itens, verificando conformidade com as especificações e prazos;
- Comunicar formalmente a contratada sobre eventuais não conformidades;
- Efetuar o pagamento conforme as condições e prazos estabelecidos no contrato;
- Disponibilizar acesso e condições adequadas para recebimento e armazenamento dos materiais;
- Fornecer informações e documentos necessários para a correta execução do contrato.

11. Dotação Orçamentária

O processo será pago com a seguinte ficha orçamentária:

Ficha: 203 – Salário Educação.

12. RESPONSÁVEIS

Flavio Rodrigues de Souza
Chefe de Serviço de Compras
Secretaria Municipal de Educação

Bruno Modesto dos Santos
Secretário Municipal de Educação